

§2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento** da dívida no valor de 8.271,00 (oito mil duzentos e setenta e um reais), junto a **COOSAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS PERFUSIONISTAS, da competência de 21 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Fortaleza, 23 de janeiro de 2026

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº8/2026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 79/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, E A EMPRESA ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS/HSJ, rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0035- 53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Diretor-Geral da Unidade Hospitalar, Sr. FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU, portador do RG nº 2007874945-4 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 234.071.403-63, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.086593/2025-16, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato nº79/2025**, a partir do dia 02/11/2025, celebrado com a empresa **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 74.428.657/0001-90, com sede na Rua General Severiano, 58, A, CEP: 03.350-120, Bairro: Vila Invernada, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** **

CORRIGENDA 001/2026

No Diário Oficial nº 3, Fortaleza, 23 de junho de 2025, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/00118. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/00118 **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/35217 Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº5215/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.027619/2025-86, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5215/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205 - 195 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Wisney Pedrosa Cavalcante	Policial Civil	300.090-6-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 1.392,00	348,00
Francisco Hermenegildo Bezerra Severino	Policial Civil	137.865-1-9	01 Espingarda cal. 12		348,00
Eduardo Cabral Vasconcelos	Policial Civil	300.131-4-x	07 Munições cal. 12		348,00
Breno Oliveira de Sousa	Policial Civil	300.100-6-x	25 Munições cal. 38		348,00
TOTAL:					1.392,00

*** **

PORTARIA Nº5350/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.078489/2025-21, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5350/2025-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 541-2037/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Francisco Auricelio De Lima Lopes	Policial Militar	135.732-1-2	01 rifle cal.38;	660,00	66,00
José Rodrigues De Lima Neto	Policial Militar	300.031-9-5	10 munições cal.38		66,00
Tonny Wedney Dos Santos Queiroz	Policial Militar	300.228-6-6			66,00
Wender Kellmy De Lima	Policial Militar	302406-1-8			66,00
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			66,00
Alison Mendes Lima	Policial Militar	300.190-4-0			66,00
Marcelo Mastroianes Oliveira Lima	Policial Militar	308.727-3-8			66,00
Weidson Rafael Da Silva	Policial Militar	308.729-4-0			66,00
Wendesson De Castro Sombra	Policial Militar	308.899-4-0			66,00
Joao Jorge Alexandre Da Silva	Policial Militar	587.371-1-9			66,00

*** **

PORTARIA Nº5452/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023573/2025-26, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

